



Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 27 de dezembro de 2021 .  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Kairan Rocha Figueiredo**  
Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 2122/2021**

### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e o Decreto nº 20.706/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **RUBERVALDO PINTO NOVAIS**, MAT. 26238, pelo período de 01/12/2021 a 28/02/2022, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 1-786/2011.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito de retroativo ao dia 01/12/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 29 de dezembro de 2021 .  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Kairan Rocha Figueiredo**  
Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 2123/2021**

### **CANCELA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e os Decretos nº 20.706/2021 e 19.433/2019, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar a licença prêmio do (a) servidor (a) **ELIENE BARBOSA GOMES**, MAT. 233256, a partir de 03/08/2020, concedida através da Portaria nº 1399/2020 – SEMAD.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/08/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 29 de dezembro de 2021.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Kairan Rocha Figueiredo**  
Secretário Municipal de Administração

## **PORTARIA EMURC Nº 001/2022**

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC no uso das suas atribuições, conferida pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizado a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos;

Considerando, a reestruturação administrativa da EMURC, com o objetivo de implantar as normas e regulamentos exigidos por lei;



Considerando a necessidade e indispensabilidade dos Trabalhos da Comissão de Licitação, para a realização de certames e demais procedimentos licitatórios realizados pela EMURC, em atenção ao seu Regulamento Interno de Licitações, bem como a LEI 13.303/16.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC abaixo, para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com as atribuições de realização de certames e demais procedimentos licitatórios sem ônus para a EMURC para o período de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022;

- VALDIRENE CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA – Presidente, Pregoeira, matrícula nº07-19991-0;
- HILDA VIEIRA SILVA – Suplente, Pregoeira, matrícula nº 07-14601-9
- DIANNE MORAES DE SOUSA – Suplente, matrícula nº 8185;
- STEPHANE ANDRADE CAMPOS – suplente, matricula nº 8414;
- RODRIGO CARVALHO SILVA, suplente, matricula nº 8176.

Art. 2º - Qualquer um dos servidores, acima designados, na ausência da Presidente da Comissão, poderão te substituir;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2022.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, 03 de janeiro de 2022.

Vitória da Conquista - Ba., 03 de janeiro de 2022.

Diego Gomes Rocha  
**Diretor Presidente**

Viviane Santos Moreira de Souza  
**Diretora Técnica**

## **PORTARIA SMTTC Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPENSA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO N.º 07 DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais, n.ºs 421/87 e 1.270/04, pelos Decretos Municipais n.ºs 18.484 de 13 de março de 2018, 19.827 de 04 de outubro de 2019 e 20.920 de 07 de abril de 2021, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 161 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o servidor público municipal Sr. RAFAEL MEIRA DE ARAÚJO, matrícula 07-15116-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do exercício da função de presidente da Comissão n.º 07 de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 03 de janeiro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MATEUS NASCIMENTO NOVAIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE**

## **PORTARIA SMTTC Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**